PROJETO DE LEI Nº 12/2023

Declara de utilidade Pública a
Associação Projeto Luz do Mundo

A Câmara Municipal de Itaúna decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação Projeto Luz do Mundo", entidade sem fins lucrativos e sem intenções político-partidárias, inscrita no CNPJ sob o nº 51.515.254/0001.83, com sede e foro na Rua Marechal Deodoro, nº 452, Centro, Itaúna, MG, CEP 35.680-066, e cujo Estatuto foi registrado no Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Itaúna MG sob o nº 22363, Livro A-45, Folhas 237-244.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna, 20 de Janeiro de 2025

José Humberto Santiago Rodrigues
Vereador

Justificativa

A Associação Projeto Luz do Mundo foi fundada há 16 anos em Itaúna pela idealizadora Tamara de Sousa, em resposta à significativa necessidade de apoio a famílias e crianças em situação de vulnerabilidade. Iniciamos nossas atividades com o Natal Solidário, onde arrecadamos brinquedos em bom estado, cestas básicas e sacolinhas surpresas para distribuir nas comunidades mais carentes durante a semana do Natal. À medida que o projeto foi ganhando visibilidade, lançamos a Campanha das Crianças, ampliando nossas ações de arrecadação para beneficiar ainda mais os bairros necessitados.

Com o passar do tempo, não pudemos ignorar a crescente problemática do abandono de animais na cidade. Assim, começamos a resgatar esses animais e estabelecemos parcerias com clínicas veterinárias para promover adoções, realizando feiras que conectam os animais resgatados a novas famílias.

Durante a pandemia, diante da grave crise enfrentada por muitas famílias que perderam seus empregos e enfrentaram dificuldades extremas, intensificamos nossos esforços. Mobilizamos pontos de coleta para arrecadar alimentos e recursos essenciais, colocando nossas vidas em risco para ajudar aqueles que mais precisavam. Graças a essa mobilização, conseguimos oferecer assistência a inúmeras famílias e criar vínculos significativos com a comunidade.

O crescimento da associação nos levou a formalizar nossa atuação e hoje contamos com um grupo dedicado de voluntários. Além das campanhas anuais, realizamos diversos exames de vista gratuitos e oferecemos aulas gratuitas de inglês e dança, além de atendimento psicológico para atender às demandas emergentes da população.

Neste contexto, é imprescindível ressaltar a importância de recebemos o título de utilidade pública municipal. Este reconhecimento não apenas validaria nosso trabalho incansável em prol da comunidade itaunense, mas também abriria portas para novas parcerias e recursos que potencializariam ainda mais nossas ações transformadoras. Acreditamos firmemente que nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população merece ser reconhecido oficialmente.

Estamos determinados a continuar nossa missão e fortalecer nossos laços com as famílias que atendemos. O apoio da comunidade é fundamental para garantirmos que possamos seguir fazendo a diferença na vida daqueles que mais precisam.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente Projeto.

Itaúna, 20 de janeiro de 2025

José Humberto Santiago Rodrigues
Vereador